



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; as Resoluções Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, e nº 62, de 29 de agosto de 2022, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.004165/2022-55; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a retificação do prazo de afastamento do servidor docente Francisco Klebson Gomes dos Santos, aprovado pela Resolução nº 62, de 29 de agosto de 2022, deste Conselho, para o período de 30 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA